



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 197 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2019 PAG - 01

PORTARIA

Portaria/GPM n.º 233/2019 Pedreiras (MA) 04 de Outubro de 2019. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar o Sr. VALDEMAR BAIMA CARVALHO FILHO, portador do CPF n.º 025.142.523-18, SSP/MA, do cargo de Chefe de Divisão Educacenso, DAS-5, vinculado a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2019 Pedreiras-MA, 01 de outubro de 2019. A Secretária Municipal de Finanças de Pedreiras-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 012/2019. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora, DIANA MARTINS, CPF 956.855.373-87, da função de Fiscal do Contrato nº 20190522-0094/2019-01, referente a Prestação de Serviços Profissionais de advocacia, Assessoria Jurídica e Consultoria Especializada em Direito Público e Tributário de apoio à arrecadação Municipal. Art. 2º - Fica revogado da Portaria nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento parecer da Controladoria Interna do Município. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 01 de outubro de 2019. ALYNE ROSANA SILVA LIMA Secretária de Finanças PORT. Nº 276/2018.

PORTARIA Nº 005/2019. Nomeia fiscal do contrato firmado entre PMP/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa OLIVEIRA E BELEM ADVOGADOS. A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 012/2019 Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor, abaixo relacionada, como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato: Fiscal Titular: GEUEL CHAVES PAIVA CPF: 001.243.863-42 Contrato nº 20190522-0094/2019-01 Vigência Inicial Vigência Final 22.05.2019 21.05.2020 Contratado: OLIVEIRA E BELEM

ADVOGADOS CNPJ: 19.308.609/0001-50 Objeto: Prestação de Serviços profissionais de Advocacia, Assessoria Jurídica e Consultoria Especializada em Direito Público e Tributário de apoio à arrecadação Municipal. Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na CLÁUSULA OITAVA do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o CONTRATANTE perante o CONTRATADO e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 02 de outubro de 2019. ALYNE ROSANA SILVA LIMA Secretária de Finanças PORT. Nº 276/2018

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20181002-1677-A/2018-01, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA e a EMPRESA A. GONÇALVES DE ARAÚJO-ME, CNPJ – 41.623.380/0002-89, com sede na Rua Eurico Ribeiro, nº 420 – Centro, Pedreiras – Estado do Maranhão, Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para a realização de diálises em pacientes renais crônicos no município de Pedreiras – MA, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, contrato nº 20181002-1677-A/2018-01, ficando sua vigência prorrogada de 03 de outubro de 2019 a 03 de dezembro de 2019. Srª Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF N 916.138.843-20 CONTRATANTE e o Sr.º Antonio Gonçalves de Araujo, portador do RG nº 059467612016-9 e CPF 022.058.073-15. 26 de setembro de 2019.